



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 11.860 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

SÚMULA: Lotação do Servidor Público, SILAS FERNADES ETO – Veterinário.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a ausência de médico veterinário lotado na vigilância sanitária do Município de Andirá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 002/VISA/2018 relatando as demandas do Município de Andirá na área da vigilância sanitária, ambiental e saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO o Ofício Circula 06/CSVSAT/18 alertando o Município de Andirá que a ausência de médico veterinário no quadro da vigilância sanitária, além de extrema importância, pode ensejar bloqueio de recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o requerimento do veterinário e servidor público municipal, SILAS FERNANDES ETO, protocolo nº 2.860/2018

RESOLVE:

Art. 1º. Fica lotado o Servidor Público Municipal SILAS FERNANDES ETO na Secretária Municipal de Saúde, no Departamento de Vigilância Sanitária para realizar as atividades correspondentes à Vigilância Sanitária Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal